

S.M. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 163 / 2024 - DIÁRIA
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2024 - Data: de 25
de novembro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6235/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) "XXXV Congresso Fenafim: A tributação municipal no Brasil: Horizontes da Reforma Tributária" nos dias 27 a 29 de novembro em Foz do Iguaçu - PR no período de 27/11/2024 a 29/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 71612/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI	066.539.819-08	DIRETORA DE AREA	351221	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68
LEOCÁDIO FERNANDES DOS REIS	046.156.819-50	ASSESSOR TÉCNICO	351253	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68
LILIAN DE FATIMA PETROSKI	079.139.839-06	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	362917	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68
MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	859.660.539-87	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	37301	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWIC
Data: 25/11/2024 09:56:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário(a) Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 6235/2022